PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 167/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

Os Vereadores, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do setor competente adquira e instale computadores nas farmácias dos ESFS, possibilitando assim a instalação do progama já existente interligando as Farmácias e controlando o estoque de medicamentos de cada ESF. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa por que recebemos diversas reclamações de contribuintes quando procuram por medicamentos e recebem a imformação de que não existem, e acabam aguardando a reposição do medicamento, mas todavia podendo ser encontrados em outro ESF. Assim a indicação é para adquirir e instalar sistema de informática (computadores) nas farmácias dos ESFs, e interligar através do progama de controle de estoque possibilitando assim ter conhecimento dos medicamentos existentes em cada localidade.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Vereador(a) - PSDB